ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N E S T A

BRUNO BENO GEHRKE, vereador desta Câmara Municipal de Agudo, ora em licença, vem, após aprovado pelo Plenário, lhe seja concedido Licença pelo período de três (3) meses, a partir de 04 de abril de 1981, quando expira sua licença atual.

P. Deferimento

Sala das Sessões aos 26 de novembro de 1980

Ver. Bruno Beno Gehrke